



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Município de Caseiros - RS CNPJ 90.483.058/0001-26 02/08/23
PROTUCULO N.º 8831/2023 ASS. <i>Denilda Bava</i>

INDICAÇÃO Nº 036/2023

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo estude a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara de Vereadores, para repassar auxílio de fomento às comunidades do município, quanto a promoção de eventos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente tendo em vista, as dificuldades encontradas pelas nossas comunidades do interior para a organização de eventos. Com lei específica, o município poderá auxiliar estas com um valor anual, para que apliquem esse valor na manutenção, ampliação e funcionamento de suas sedes. Aguarda-se providências para dar andamento a medida sugerida.

Sala das Sessões, aos 31 de julho de 2023.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN

Vereador-Autor